PORTARIA Nº 0219-2015
Data: 10 de dezembro de 2015
Protocolo: 2526-2015

Concede férias a servidora pública de provimento efetivo, Elizete Suzana Schroeder, ocupante do cargo de Servente da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, no período compreendido entre os dias 18 de janeiro a 16 de fevereiro de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias a servidora pública de provimento efetivo, Elizete Suzana Schroeder, ocupante do cargo de servente da Câmara Municipal, no período compreendido entre os dias 18 de janeiro a 16 de fevereiro de 2016, relativas ao período aquisitivo compreendido entre 23 de julho de 2014 a 22 de junho de 2015, conforme preceitua a Lei Complementar nº 079, de 11 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 10 de dezembro de 2015.

JOÃO MARCOS GOMES
PRESIDENTE